



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00519

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595 de 2012			
autor Edinho Bez	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. (X) Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

EMENDA MODIFICATIVA N.º ____ DE 2012

Altera parcialmente o texto do art. 3º da Medida Provisória n.º 595.

Texto proposto

Art. 3º. ...

...

VI – valorização dos portos organizados como polos logísticos, mediante a adoção prioritária de instrumentos de ampliação das instalações portuárias neles existentes, favorecendo o planejamento e a eficiência da infraestrutura de transportes aquaviário e terrestre; e

VII – diferenciação de tratamento entre as instalações portuárias de acordo com a natureza da carga, conforme se trate de carga geral, movimentada exclusivamente em terminais de uso público, ou de cargas a granel ou neogranel.

JUSTIFICATIVA

A MP 595 estabelece a possibilidade de autorização de instalações portuárias fora dos portos organizados, sem definição da natureza da atuação destas nem de sua inter-relação com as instalações portuárias que prestam serviço público de modo generalizado.

Este sistema ignora as melhores práticas internacionais. Há uma grande divisão, na prática internacional do setor portuário e de navegação, entre a carga geral e a carga em granéis. A presente proposta alinha-se com esta divisão, voltando-se para a liberdade de organização empresarial no que se refere à movimentação de granéis sólidos e líquidos e preservando as condições para a prestação eficiente dos serviços relativos à movimentação de carga geral.

A proposta realiza ajustes necessários para assegurar a efetividade e a transparência do modelo. A mudança no art. 3º destina-se a estabelecer diretrizes necessárias para informar a aplicação de outros dispositivos específicos da MP 595.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 13h14
Thiago Castro, Mat. 229754


Deputado Edinho Bez
PMDB/SC